



**Conselho das Finanças Públicas**  
*Portuguese Public Finance Council*

# Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2019

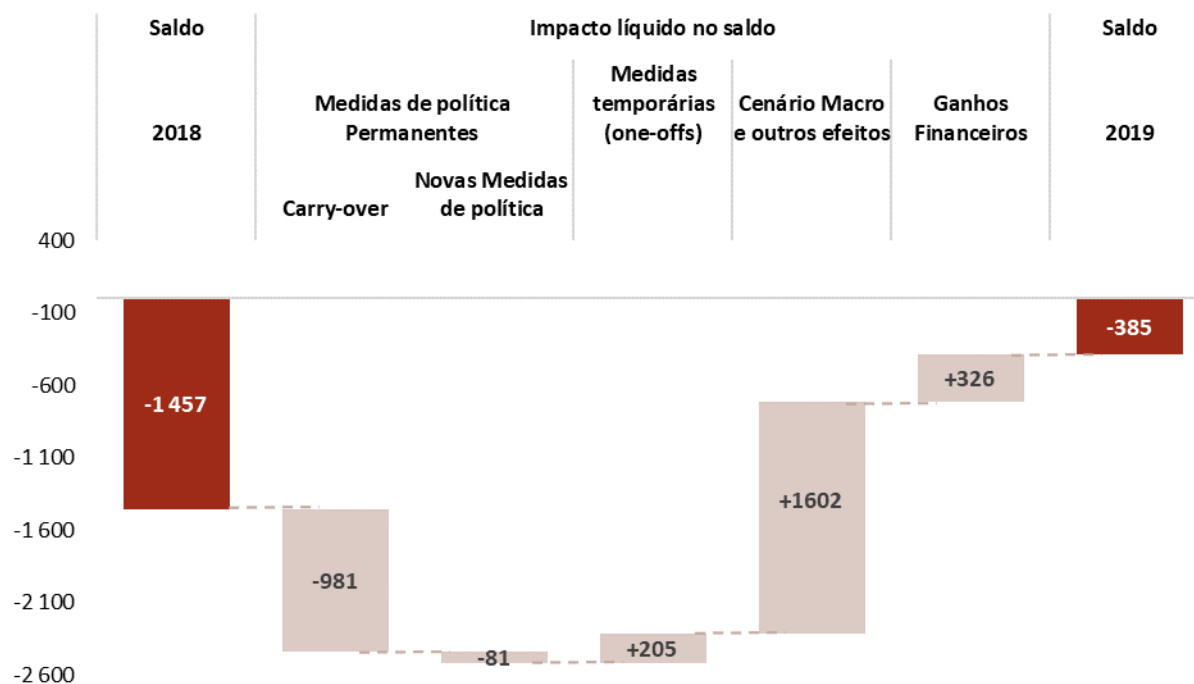
Apresentação na Comissão de Orçamento, Finanças  
e Modernização Administrativa

15 de novembro de 2018

# Passagem do saldo de 2018(e) a 2019(p)

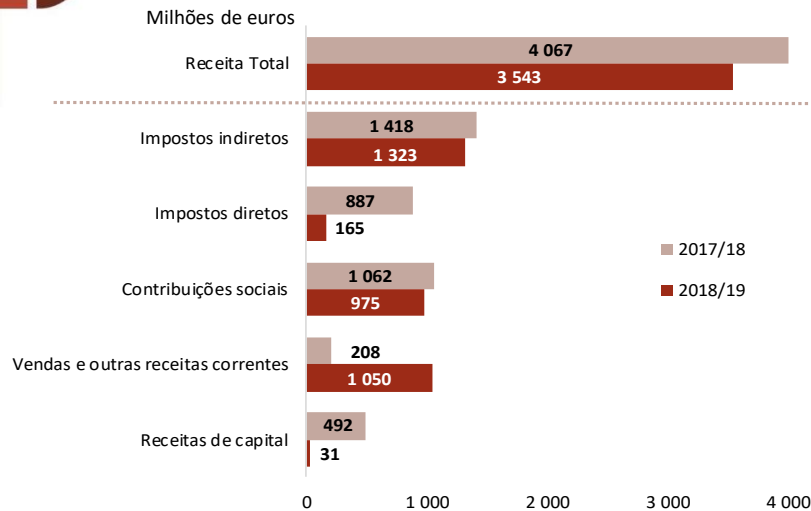
A POE para 2019 prossegue a estratégia de redução do défice orçamental, definida pelo Programa de Estabilidade

Essa redução depende do efeito de fatores predominantemente transitórios: conjuntura, juros, dividendos, menores apoios ao sector financeiro

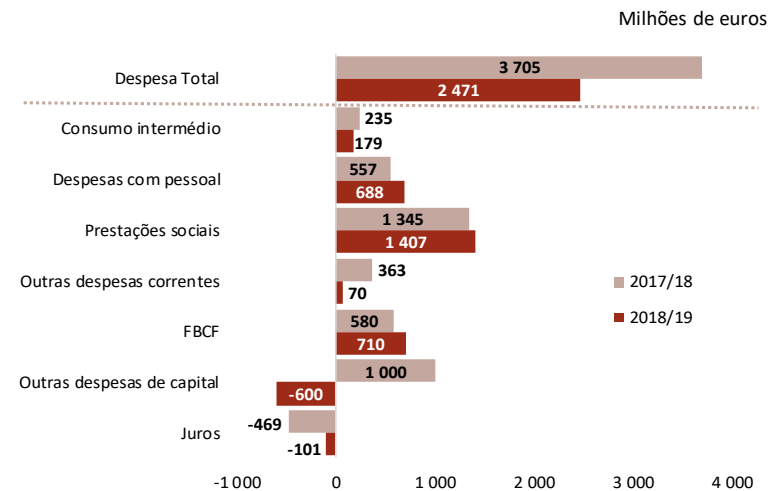


- O impacto direto das novas medidas de política a aplicar em 2019 é negativo (-81 M€).
- O OE 2019 sofre ainda o impacto negativo das medidas aprovadas em 2017 e 2018 (-981 M€), 90% do qual decorre de medidas de expansão da despesa.

# Evolução da receita e despesa das AP



- O rácio da receita no PIB aumenta 0,2 p.p., ascendendo a 43,3% em 2019, embora, de acordo com a POE/2019, a carga fiscal deva decrescer 0,1 p.p. do PIB situando-se em 34,6%.
- Os impostos indiretos explicam a quase totalidade do crescimento da receita fiscal (89%).
- O crescimento da receita assenta maioritariamente no contributo da receita fiscal e contributiva (70%), embora em 2019 seja significativo o das vendas e outras receitas.



- O rácio da despesa no PIB reduz-se em 0,4 p.p. (para 43,5%), o que depende sobretudo da evolução favorável dos juros (-0,2 p.p.), do consumo intermédio e de outras despesas correntes.
- Em termos absolutos, a despesa pública aumenta (2471 M€) sobretudo por via das prestações sociais (1407 M€).
- O ritmo de crescimento das despesas de capital abranda devido ao efeito menos desfavorável de medidas temporárias.

## Saldo Estrutural e Dívida

- O CFP estima que a melhoria programada do saldo estrutural subjacente ao OE/2019 ascenda a 0,2 p.p. do PIB em 2019, após atingir 0,1 p.p. em 2018.
- Este progresso é inferior ao necessário para garantir a melhoria de 0,5 p.p. do PIB estabelecida na lei de enquadramento orçamental (LEO) e a melhoria de 0,6 p.p. do PIB decorrente do Pacto de Estabilidade e Crescimento.
- É, no entanto, compatível com o cumprimento do critério da dívida em 2019 (último ano do período transitório)

## Referencial de despesa

- O crescimento nominal programado da despesa primária líquida de medidas discricionárias e de medidas temporárias e não recorrentes, calculado pelo CFP, excede o aumento máximo recomendado de 0,7%, (taxa de referência aplicável à despesa). A diferença corresponde a um desvio de 0,8 p.p. do PIB, o que excede a margem de 0,5 p.p. a partir da qual há risco de desvio significativo em 2019 e na média de 2018/19.

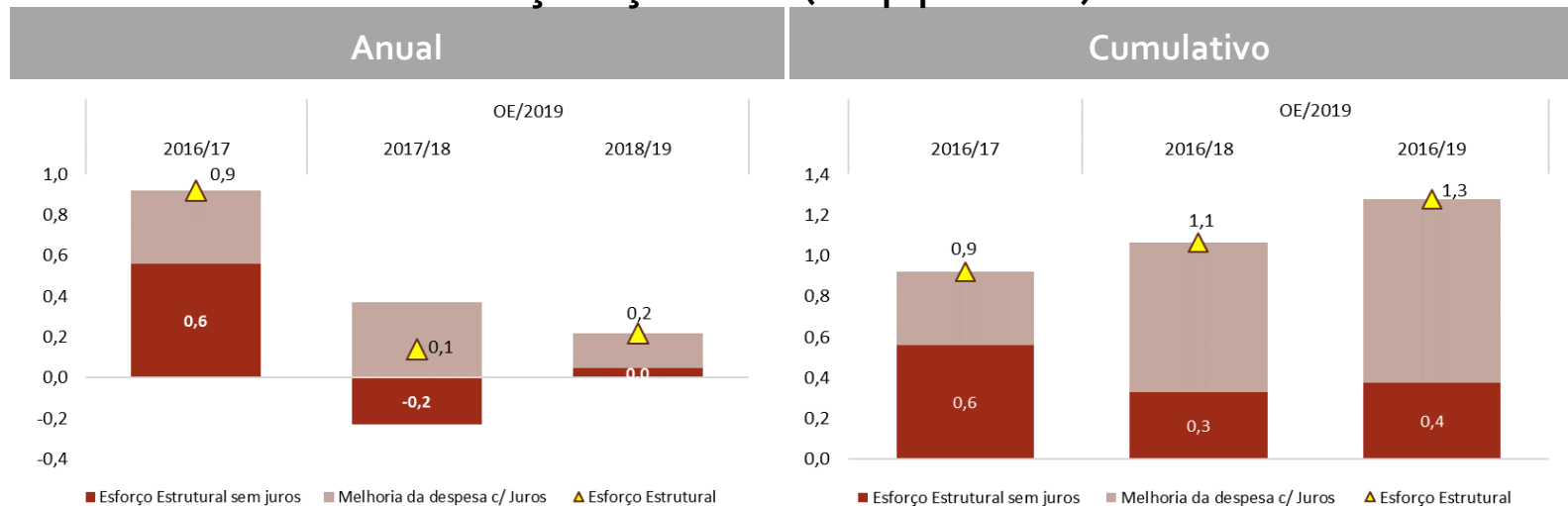
## Avaliação Global

- Nos termos do Regulamento 1466/97 e do Código de Conduta, estes desvios, a confirmarem-se nos dados reportados à execução nestes dois anos, podem vir a implicar o reconhecimento, em maio de 2020, da existência de um desvio significativo.

# Ajustamento Orçamental e Postura da Política Orçamental

- Em 2019 o valor do saldo estrutural (recalculado) subjacente à POE/2019 continua a reduzir a distância face ao Objetivo de Médio Prazo.

## Esforço Orçamental (em p.p. do PIB)



- A melhoria prevista para o saldo estrutural em 2019 continua a depender sobretudo do contributo da redução dos encargos com juros.
- Esta reflete o efeito sobre o prémio de risco do esforço de consolidação orçamental prosseguido desde 2012, a gestão competente da dívida pública e também o impacto favorável da postura excecional da política monetária.

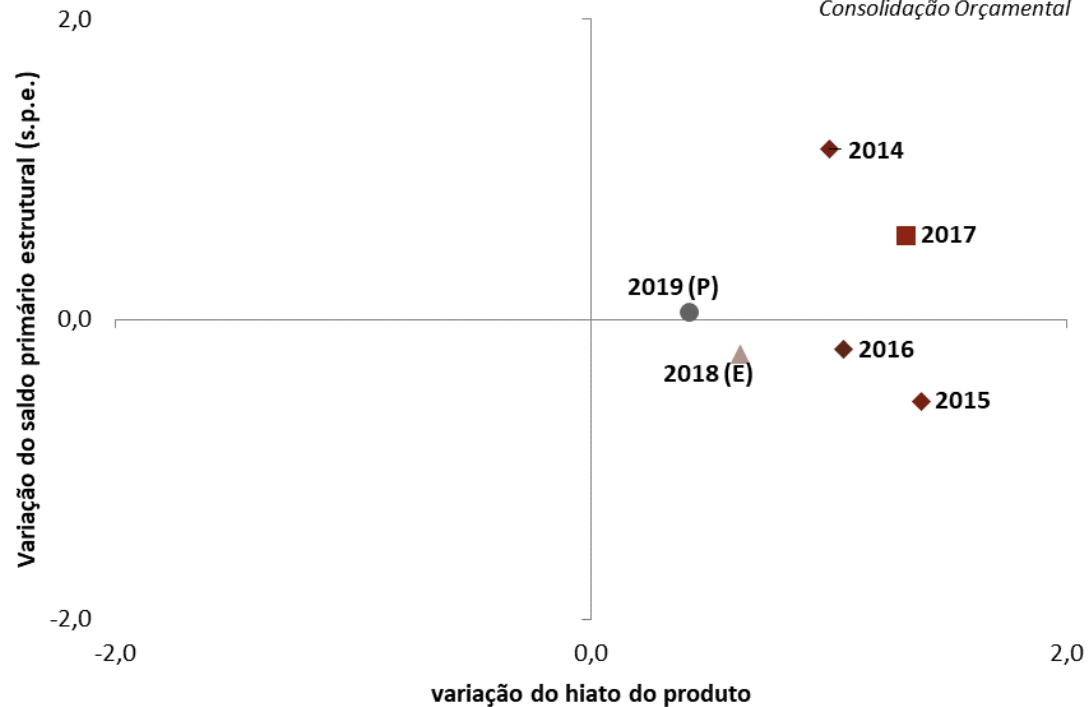
# Ajustamento Orçamental e Postura da política orçamental

**Política restritiva pró cíclica:**

*Deterioração da conjuntura; Consolidação orçamental*

**Política restritiva contra cíclica:**

*Melhoria da conjuntura;  
Consolidação Orçamental*



**Política expansionista contra cíclica:**

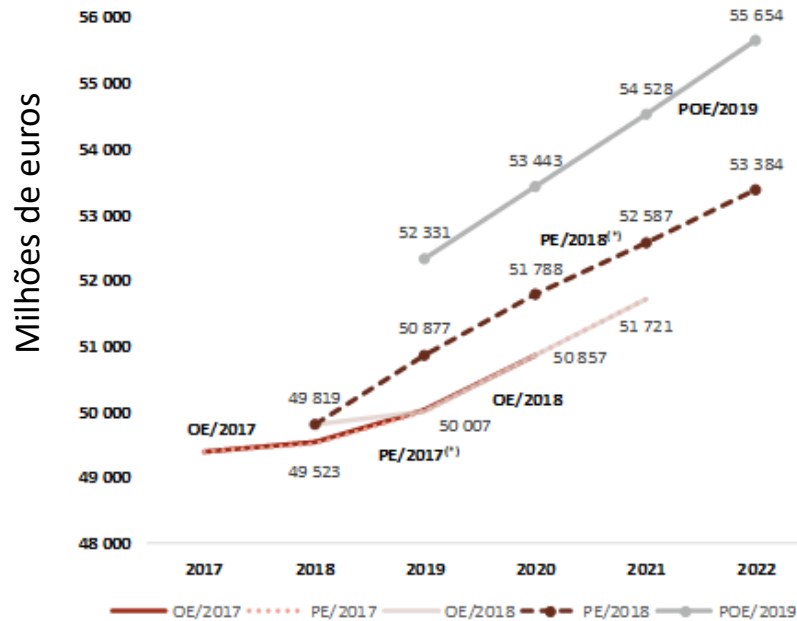
*Deterioração da conjuntura; Deterioração do s.p.e.*

**Política expansionista pró cíclica:**

*Melhoria da conjuntura; Deterioração do s.p.e.*

- A postura da política orçamental manter-se-á neutra, considerando o recálculo do saldo estrutural pelo CFP, que conduz a uma variação nula do saldo primário estrutural.

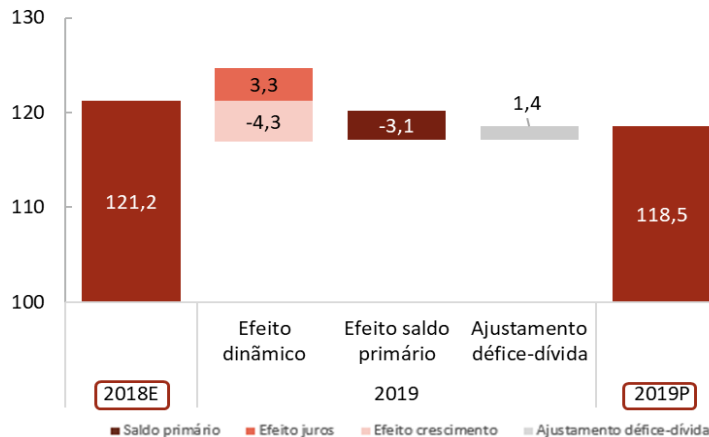
# O Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o limite de despesa



- O QPPO continua a não revelar a eficácia necessária, não representando uma verdadeira condicionante ativa da despesa.
- Desde a aprovação do QPPO inicial, em julho de 2012, os tetos que deveriam disciplinar a programação e a execução da despesa num horizonte de médio prazo têm sido sucessivamente revistos em alta.
- A POE/2019 prevê um limite de despesa para 2019 superior ao projetado no PE/2018 que é, por sua vez, superior ao que está legalmente em vigor.

# Evolução da dívida pública

Contributos para a variação em 2019 (% PIB)



Decomposição da variação em 2017-19

	2017	2018	2019
Dívida de Maastricht (% do PIB)	124,8	121,2	118,5
Varição (p.p. do PIB)	-4,5	-3,5	-2,7
Efeito saldo primário	-2,9	-2,7	-3,1
Efeito dinâmico	-1,6	-1,1	-1,0
<i>Efeito juros</i>	3,8	3,5	3,3
<i>Efeito PIB</i>	-5,4	-4,5	-4,3
Outros	0,0	0,3	1,4

- Prevê-se a continuação da trajetória descendente do rácio da dívida iniciada em 2017.
- Em 2019 o rácio volta a registar uma diminuição, para 118,5% do PIB, justificada por um maior crescimento económico previsto (efeito denominador), uma vez que em termos nominais é esperado um aumento da dívida pública em 3,2 mil M€, situando-a nos 246,1 mil M€.
- Os encargos com juros das AP mantêm a tendência de diminuição, refletindo a menor taxa de juro implícita prevista para 2018 e 2019.





# Conclusão

- A POE/2019 prossegue a consolidação orçamental, reduzindo o défice e o rácio da dívida.
- A dependência do ciclo económico e da taxa de juro acarreta um risco no curto/médio prazo, sabendo-se que as flutuações dependem, em larga medida, da conjuntura internacional, fora do controlo nacional. Os sinais de abrandamento são hoje assinalados por todos os previsores.
- A nível interno, no médio e longo prazo, a demografia e a fraca progressão da produtividade acentuam os riscos e reforçam a necessidade de aproveitar a dinâmica de consolidação para introduzir mudanças estruturais no funcionamento da economia e da administração pública.
- Um ponto relevante é o da implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental, que tem vindo a ser adiada. Sublinhamos a premência de um quadro plurianual eficaz, que depende dessa implementação.



Obrigada pela vossa atenção.